



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
RESOLUÇÃO Nº 63, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a urgência da matéria constante no processo nº 23078.529991/2019-28, nos termos do Parecer nº 48/2022 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE

AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovar à seguinte forma de distribuição das 10 (dez) vagas para ingresso de estudantes indígenas em cursos de graduação da UFRGS, confirmando a proposta da CAF e em conformidade com o estabelecido pelos parágrafos 1º e 2º, do Artigo 11, da Decisão nº 268/2012 do Conselho Universitário - CONSUN:

CURSO	Número de vagas – Processo Seletivo Específico para Ingresso de Estudantes Indígenas 2023
Ciências Jurídicas e Sociais (Direito) - Diurno	01
Enfermagem	01
Jornalismo	01
Licenciatura em Geografia - Diurno	01
Medicina	01
Nutrição	01
Odontologia – Diurno	01
Pedagogia	01
Psicologia - Diurno	01
Serviço Social	01
Total	10

Porto Alegre, 27 de dezembro de 2022.

CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES,
Reitor.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE BULHOES MENDES, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 27/12/2022, às 13:31, conforme art. 7º, I, da Portaria nº 6954 de 11 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ufrgs.br/sei/verifica.php> informando o código verificador **4406778** e o código CRC **B495BF56**.

Av. Paulo Gama, 110/térreo – Porto Alegre/RS – CEP: 90040-060

Fone: (51) 3308-3052 – e-mail: cepe@cepe.ufrgs.br

23078.529991/2019-28

4406778v5